DECRETO N° 334/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 19.263/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO O LOTE F8I (F-OITO-I) DA SUBDIVISÃO DO LOTE F-8 (F-OITO), da GLEBA IBIPORÃ – Ibiporã PR., medindo **5.718,8989M² (cinco mil setecentos e dezoito metros quadrados e oito mil novecentos e oitenta e nove décimos de milésimo de metro quadrado)** matricula de Cartório nº 4.778, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE F-8IMEDINDO 3.183,9589M²

LOTE F-8I/AMEDINDO 2.000,00M²

LOTE F-8I/BMEDINDO 534,94M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
..149-01 14/09/2026 - 14:58
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 11/09/2026 - 16:43
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICÉLIA SOARES SÁ
Prefeita Municipal Interina

SUELLEN- 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=350a85c7-4f9a-4445-8ebe-f96e0c50ee4e